

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 06/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA CRC Construção Ltda.

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI,, e de outro lado a empresa **CRC Construção Ltda** pessoa jurídica de direito privado, na cidade de Indaial/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 39.246.248/0001-72 resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 02/2023, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato será aditivado tendo seu valor majorado em **R\$ 6.287,30 (seis mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)**, de acordo com os motivos anexos.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 08 de FEVEREIRO de 2023.

MUNICÍPIO DE IOMERÊ
CONTRATANTE

CRC Construção Ltda
CONTRATADA

Gustavo Ganzala de Almeida
OAB/SC 58987OAB/SC 58987

Empresa: CRC Construção Ltda - CNPJ :39.246.248/0001-72

E-mail: crc.engeconstrucao@hotmail.com

Indaial - SC

PEDIDO DE ADITIVO

De acordo com contrato administrativo número 009/2022, firmado com prefeitura municipal de Iomere referente a reforma para o CRAS, vem perante vossa excelência apresentar o pedido de aditivo:

BDI (22.00%)

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1			ADITIVO				
1.1.1	SINAPI	94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAC M2 CR 47.22 O 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR. AF_11/2014 (contrapiso de 8 cm de media, valor sinapi multiplicado por 2)	M2	90,00	115,21	10.368,90
1.6.2	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	90,00	145,76	13.118,40
1.6.1	SINAPI	88650	RODAPÊ CERÂMICO DE TOM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	80,00	16,14	1.291,20

Os itens 1.6.1 e 1.6.2 foram alterados do contrato original conforme pedido do secretário, onde era piso vinílico alterou-se para piso porcelanato. Resultando em um valor total aditivado de R\$ 6287,30.

Iomere, 07 de fevereiro de 2023.

Ricardo Bezerra da Silva
Sócio Administrador

